

Nº do documento:	00743-E/2020	Tipo do documento:	ATAS
Descrição:	ATA DA 2395ª REUNIÃO DA DIREXE		
Autor:	9591 - DANIELLE LIMA GUIMARAES OLIVEIRA		
Data da criação:	03/04/2020 10:41:35		
Código de Autenticação:	57865750F81A539C-5		



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - AUTORIDADE PORTUÁRIA
SUOCOL - SUPERVISÃO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATA DA 2395ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Nonagésima Quinta Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Jean Paulo Castro e Silva (por vídeo conferência) e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participou, ainda, desta reunião, a Superintendente Jurídica, Ludmila Valente. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Andamento da contratação de Auditoria Independente.** A DIREXE tomou conhecimento de que foi assinado, no dia 13 de março de 2020, o Contrato CDRJ nº 16/2020 e que será realizada uma reunião para apresentação da empresa e início dos trabalhos. **Subitem 2.2 – Documento SIED 39-E/2020.** Relatório anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, exercício 2019. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado e dos esclarecimentos prestados, nesta reunião, pelo Sr. Carlos Pulhez, Superintendente de Auditoria Interna Substituto. Adicionalmente, o Colegiado solicita à AUDINT que procure adequar o planejamento da AUDINT de forma a evitar sobreposição dos órgãos de controle interno CGU/TCU. **Subitem 2.3 - Documento SIED 384-E/2019.** Relatório nº 07 – fevereiro/2020, elaborado pela SUPENG, sobre a situação das instalações do prédio do Edifício Sede da CDRJ. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório apresentado. **Subitem 2.4 - Processo 24954/2013. Vol. V.** Considerando que a operadora portuária Technip Operadora Portuária S/A, através de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/12/2019 e registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro promoveu alteração em seu Estatuto Social, com mudança da razão social da empresa para TPAR Operadora Portuária S/A e considerando o artigo 18 da Portaria nº 111/2013 da SEP, que prevê a obrigatoriedade de emissão de novo certificado de operador portuário com a nova razão social e manutenção do prazo final de validade, o DIRMEP Substituto submete o processo à Diretoria Executiva para deliberar quanto à certificação da empresa como operadora portuária após alteração da razão social. **DELIBERAÇÃO:** Com base na manifestação do DIRMEP Substituto (fl. 791), a DIREXE autoriza a certificação da empresa TPAR Operadora Portuária S/A como Operador Portuário no Porto de Angra dos Reis. **Subitem 2.5 - Processo 15389/2018.** Trata do pedido de aplicação de penalidade à empresa contratada Maciel Auditores e Consultores S/S Ltda, formulado pela GERCOT, acerca de descumprimento de cláusula contratual. Às fls. 93/96 consta resposta da Comissão de Aplicação de Sanção ao recurso administrativo acerca da apuração dos fatos constantes no processo em referência após defesa por parte da contratada, em 18 de novembro de 2019. A matéria foi encaminhada pelo SUPGAB Substituto para deliberação sobre o recurso, conforme despacho de fl. 96v. **DELIBERAÇÃO:** Considerando a inexistência de fatos novos em relação ao recurso apresentado pela contratada, a DIREXE delibera, por unanimidade, manter a penalidade de

aplicação de multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor adjudicado, tomando como base a entrega do relatório preliminar no dia 22 de agosto de 2018, totalizando 5 (cinco) dias de atraso. **Subitem 2.6 - Processo nº 1795/2020. Vol. II.** Pregão Eletrônico nº 02/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviço de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses, no valor máximo estimado de R\$

No Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 62/2020 (fls. 259/261), aprovado pela SUPJUR (fl. 262), a GERINC não vislumbrou óbice ao prosseguimento do feito, procedendo à chancela do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020 inserido às fls. 222/233v e 250/258v. A matéria foi encaminhada pela DIRAFI para deliberação do Colegiado, conforme despacho de pág. 263. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer SUPJUR/GERINC/TLPF/CDRJ nº 62/2020, a DIREXE autoriza a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2020 e registra que a CDRJ custeará 50% (cinquenta por cento) do seguro e o empregado segurado custeará também o percentual de 50% (cinquenta por cento). **Subitem 2.7 – CI-GERCAR 3371/2020.** Indicação do Sr. Filipe de Melo Peixoto, para o cargo de Gerente de Gestão de Negócios. À fl. 05 consta o Parecer GERCAR nº 35/2020 com a análise da referida indicação. A matéria foi encaminhada pelo DIRMEP Substituto para apreciação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a referida indicação para o cargo supracitado, com base no Parecer GERCAR nº 35/2020. Posteriormente, foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: **1) Processo 19317/2016. Vol. IV.** O DIRPRE submete à análise da Diretoria Executiva a Deliberação CONSAD constante das fls. 607/608 e o e-mail recebido do Ministério da Infraestrutura à fl. 609, que tratam do PORTUS. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da Deliberação CONSAD nº 030/2020 (fls. 607/608) e determinou a realização das alterações propostas pelo Conselho de Administração. Outrossim, a DIREXE tomou conhecimento dos ajustes realizados pelo Ministério da Infraestrutura – MINFRA, no Regulamento, Convênio e Compromisso Financeiro, conforme e-mail de fl. 609. Por fim, deliberou que os ajustes sejam realizados para encaminhamento ao MINFRA na forma solicitada no aludido e-mail. **2) CI-DIRPRE 4171/2020.** Indicação do Sr. Alecssander Pereira da Cruz, Reg. 9716, para o cargo de Substituto Eventual da Superintendente de Finanças. À fl. 15 consta o Parecer GERCAR nº 43/2020 com a análise da referida indicação. A matéria foi encaminhada pelo DIRPRE para análise e deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a indicação do Sr. Alecssander Pereira da Cruz, para o cargo supracitado, com base no parecer apresentado pela GERCAR. **3) CI-DIRPRE 4105/2020.** Indicações das empregadas Fernanda Leiko Godinho Sasaoka, Reg. 9552, para o cargo comissionado de Assistente Sênior do CAP e Danielle Lima Guimarães Oliveira, Reg. 9591, para o cargo de Secretária do DIRPRE. Às fls. 02/03 constam os Pareceres GERCAR nº 39/2020 e 40/2020 com a análise das referidas indicações. A matéria foi encaminhada pelo DIRPRE para análise e deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** Com base nos pareceres apresentados, a DIREXE aprova as indicações das referidas empregadas para os cargos supracitados. **4) Documento SIED 43/2020.** A DIRAFI encaminha para apreciação/deliberação da Diretoria Executiva a indicação da Sra. Jussara Neto Mendes, para o cargo de Superintendente da SUPMAM. Informa, ainda, que a indicada atende parcialmente aos requisitos exigidos no Plano de Cargos Comissionados e Função de Confiança - PCCFC, conforme Parecer GERCAR nº 042/2020, que consta na aba “anexos”. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE indefere a indicação da Sra. Jussara Neto Mendes para o cargo de Superintendente da SUPMAM, ficando aprovada a sua indicação para o cargo de Assessora da DIRMEP, condicionada à comprovação pela GERCAR do atendimento aos requisitos exigidos no PCCFC. **5) Documento SIED 47-E/2020 (S/P).** Considerando a situação atual de pandemia relacionada ao COVID-19, a DIRMEP submete à aprovação da Diretoria Executiva a minuta de Instrumento Normativo (aba anexos), que estabelece medidas de prevenção e contenção para enfrentamento ao Coronavírus. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a referida minuta de instrumento normativo, com os ajustes propostos pelo Colegiado na presente reunião. **6) CI-SUPLAN 4167/2020.** Tendo em vista a manifestação de interesse de empresas em função do Chamamento Público nº 2/2020 (Armazém 07, Pátio 07/08 e Armazém 08), Chamamento Público nº 3/2020 (Pátio 09 e Armazém 10) e Chamamento Público nº 4/2020 (Ilha do Braço Forte), o DIRMEP Substituto submete o expediente à autorização da DIREXE para que a GERDEN publique no site da CDRJ os nomes das empresas que manifestaram interesse. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autoriza a publicação dos nomes das referidas empresas no site da CDRJ, com fundamento na manifestação do DIRMEP Substituto constante à fl. 04. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos

Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às dezoito horas e trinta minutos e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.



Documento assinado em **03/04/2020 19:30:54** por **JULIANA RODRIGUES FONSECA - SUPERVISOR / MAT: 9273**



Documento assinado em **05/04/2020 18:05:15** por **HELIO SZMAJSER - DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO / MAT: 8490**



Documento assinado em **06/04/2020 18:22:03** por **SHALON CHARLES DA SILVA GOMES - DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA / MAT: 9911**



Documento assinado em **06/04/2020 20:01:50** por **JEAN PAULO CASTRO E SILVA - DIRETOR DE RELAÇÕES COM MERCADO E PLANEJAMENTO / MAT: 9914**



Documento assinado em **06/04/2020 20:36:54** por **FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE / MAT: 9913**